

Proc. Administrativo (Nota interna 06/02/2026 15:39) 059/2026

De: Viviana P. - GP-PLANEJ-LICITAÇÕES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2026 às 15:39:21

Setores envolvidos:

GP, GP-COM, GP-SMFA-TESOUR, GP-SMFA-CONT, GP-SMCLT, GP-SMES, GP-SMSAÚDE, GP-SMAS-AD, GP-PLANEJ-LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 00012/2026 - Pregão Eletrônico nº 00006/2026 - Tendas e Seguranças Carnaval 2026

Termo de Revogação

—
Viviana de Almeida

Anexos:

Termo_de_Revogacao_Processo_n_00012_2026.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

TERMO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Setor: Gabinete do Prefeito

Procedimento Licitatório nº 00012/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00006/2026 (Proc. 1Doc nº 059/2026)

Assunto: Revogação da Licitação

Objeto: Contratação de Empresa visando a Prestação de Serviços de Seguranças e Locação de Tendas para o Carnaval a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Data: 06/02/2026

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, fazer saber que:

Considerando, a justificativa do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, visando salvaguardar o erário público e o atendimento do interesse público, *in casu*, o atendimento eficiente e tempestivo das necessidades da Administração Pública para realização das festividades do Carnaval 2026;

Considerando, a proximidade do início das festividades do Carnaval 2026, bem como o acesso à Ata de Registro de Preços nº 23/2025 da CIMAG, a qual possui condições e valores vantjosos para a Administração, conforme exposto na justificativa enviada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;

Considerando a vantajosidade para a Administração da adesão à referida ata, uma vez que os preços estão inferiores aos de mercado;

Considerando o dever da Administração Pública de garantir a economicidade e a vantajosidade nas suas contratações, conforme preceitua Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração Pública pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público;

Considerando que para a Administração Pública o princípio do interesse público prevalece sobre o formalismo;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a*

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

apreciação judicial”.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 00012/2026, Pregão Eletrônico nº 00006/2026, em razão de interesse público.

Publicar este ato, para ciência dos interessados, conforme os princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021.

Conceição do Rio Verde/MG, 06 de fevereiro de 2026

Cristiano Henrique Custódio
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767
e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:
www.conceicaodorioverde.mg.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FD5-043D-17CD-ECB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 06/02/2026 15:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/3FD5-043D-17CD-ECB8>